



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38360

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 25/11/2024

EDITAL NÚMERO: 1223 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/12/2024 10:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1950-0001250-9

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0350-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/USO COMERCIAL/INDUSTRIAL;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA 3D PARA O PROJETO INCLUDE GURIAS. O REFERIDO EQUIPAMENTO SERÁ DESTINADO PARA PROTOTIPAGEM E ENSINO A FIM DE ATENDER AO OBJETIVO DO PROJETO, INCENTIVAR MENINAS A DESENVOLVEREM O PENSAMENTO COMPUTACIONAL E A IMPORTÂNCIA DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA FEMININA NA ÁREA DA STEM (CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, ENGENHARIAS E MATEMÁTICA). A IMPRESSORA 3D PERMITIRÁ MELHORAR A QUALIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROJETO INCLUDE GURIAS. A AQUISIÇÃO DA IMPRESSORA 3D É NECESSÁRIA E JUSTIFICADA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROJETO INCLUDE GURIAS. É EXTREMAMENTE RECOMENDADA A AQUISIÇÃO DA REFERIDA IMPRESSORA, TENDO EM VISTA QUE EXISTE RECURSO ORÇAMENTÁRIO PREVISTO E DESTINADO PARA ESTA AQUISIÇÃO CONFORME A SRO 058193 INSTRUÍDA NO PROCESSO 24/1950-0001250-9.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 IMPRESSORA 3D - PROTOTIPAGEM RÁPIDA VEL. IMPRESÃO MÍNIMA DE 80MM/S

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 6.321,51

Item 1 - 0350.0585.000006

IMPRESSORA 3D - PROTOTIPAGEM RÁPIDA VEL. IMPRESÃO MÍNIMA DE 80MM/S

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.321,51

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/USO COMERCIAL/INDUSTRIAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

IMPRESSORA 3D - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMA DE 80MM/S OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO: IMPRESSORA PROTOTIPAGEM RÁPIDA 3D; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: CARTÃO MICRO SD E CONEXÃO USB; - DEVERÁ POSSUIR PRODUÇÃO DE MODELOS POR MÉTODO ADITIVO A PARTIR DE ARQUIVOS TRIDIMENSIONAIS NO PADRÃO STL; - DEVERÁ POSSUIR DIÂMETRO DO BICO DE ATÉ 0,4MM; - DEVERÁ POSSUIR TEMPERATURA DA MESA MÁXIMO ENTRE 100°C À 110°C; - DEVERÁ POSSUIR ESPESSURA DE CAMADA DE NO MÍNIMO 0,1MM - DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES MÁXIMAS DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 300X300X400MM; - DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM OUTROS INSUMOS, COMO PLA (NATIVO), ABS, PETG, FLEX E NYLON; - DEVERÁ POSSUIR NIVELAMENTO DE MESA AUTOMÁTICO; - DEVERÁ POSSUIR TELA TOUCHSCREEN INTEGRADA AO CORPO DA IMPRESSORA; - DEVERÁ CONTAR COM TEMPERATURA MÁXIMA DO EXTRUSOR DE 260°C; - DEVERÁ ENTREGAR O EQUIPAMENTO MONTADO E CALIBRADO A PEDIDO DO ORGÃO REQUISITANTE; - DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO OPERACIONAL BÁSICO, PRESENCIAL EM DIA ÚNICO COM DURAÇÃO DE 8 HORAS EM LOCAL DEFINIDO PELO ORGÃO REQUISITANTE. TIPO CREALITY MODELO CR SMART, OU CREALITY MODELO CR 10 SMART, OU CREALITY MODELO 3D ENDER5 PLUS, OU GTMAX MODELO CORE H5 OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL UERGS - UNIDADE EM GUÁIBA ESTRADA DE SANTA MARIA 2300 RAMADA GUAIBA RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1



O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.